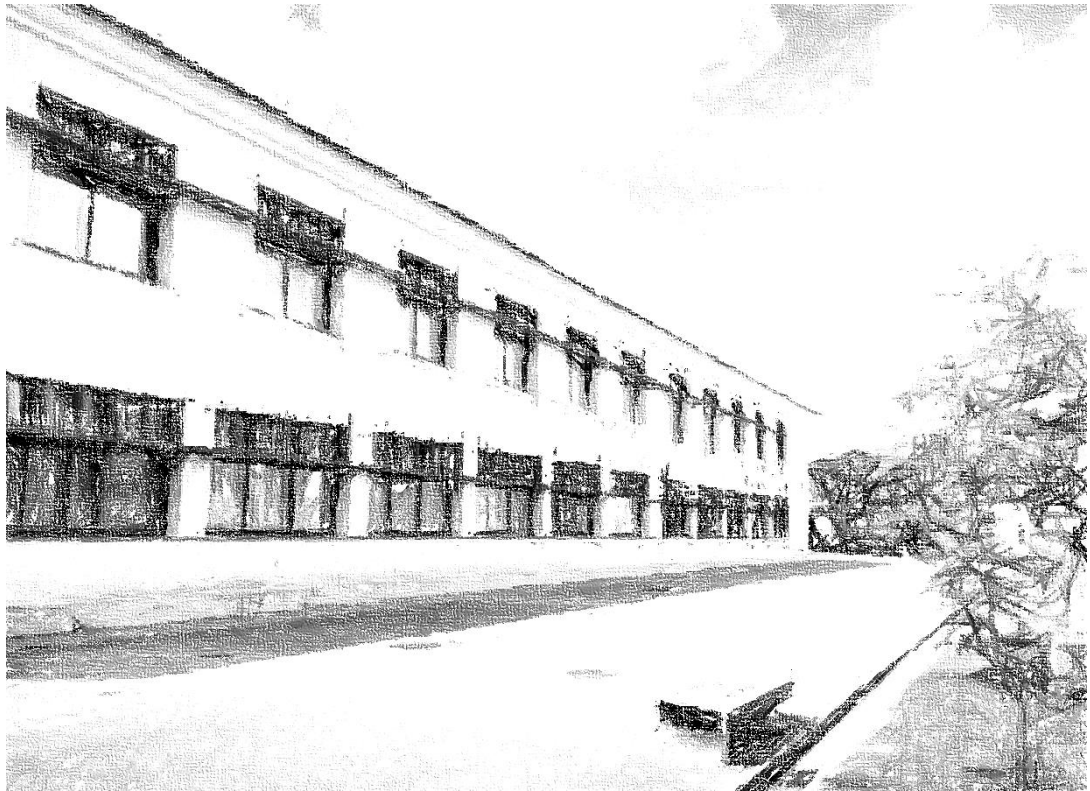


Agrupamento de Escolas de Eixo 2018/2021



20 anos de dedicação

Adenda ao Projeto Educativo

Aprovada no Conselho Pedagógico de 3 de dezembro de 2018

Nota Explicativa

No âmbito da atividade de controlo – Organização do Ano Letivo 2018/2019, efetuada no Agrupamento de Escolas de Eixo, procedeu-se à adenda ao Projeto Educativo, a fim de incluir os documentos solicitados no Projeto de Ficha da Atividade, remetido pela Inspeção Geral da Educação e Ciência:

1. Critérios de constituição das turmas;

2. Opções estruturantes - AFC 1º, 5º e 7º anos.

1. Critérios de constituição das turmas

Pré-Escolar

2. Em cada ano letivo, os grupos turma constituem-se tendo por base os grupos do ano letivo anterior, mantendo no grupo as crianças que permanecem no mesmo Jardim de Infância;
3. Os grupos devem ser heterogêneos constituídos por crianças com: 3, 4, 5 e/ou 6 anos respetivamente e equilibrado sempre que possível quanto ao género.

1º Ciclo

1. As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por lei;
2. As turmas devem manter-se nos anos letivos seguintes, sempre que possível;
3. Na formação de turmas de 1º ano de escolaridade deverão ser tidas em linha de conta as informações dos educadores de infância;
4. Na formação de turmas do 1º ano de escolaridade os grupos oriundos dos Jardins de Infância e IPSS, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as informações dos Educadores de Infância;

2º e 3º ciclos

1. Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do 1º Ciclo (parecer do Professor Titular de Turma) sobre os alunos do 4º ano;
2. Divisão da mesma turma do 1º Ciclo, por regra, em três grupos, de acordo com o parecer do Professor Titular de Turma;
3. Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes a nível de comportamento e de resultados escolares;
4. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma e/ou Equipa Educativa. As mudanças de turma dos alunos, ocorrerão, preferencialmente, por indicação do Conselho de Turma ou ouvido o diretor de turma;
5. Constituição de turmas com níveis etários próximos e equilíbrio entre género;
6. Opções adotadas pelos alunos;
7. Distribuição equitativa do número de alunos com Apoio Social Escolar;
8. Distribuição dos alunos com medidas seletiva/adicionais pelas diferentes turmas, ouvidos os professores de Educação Especial e Técnicos Especializados;
9. Inclusão dos alunos nas turmas cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos Serviços de Administração Escolar após a afixação das listas;
10. No caso de o número de alunos inscritos numa Língua Estrangeira II ser superior ao número de vagas existentes, o critério de seleção será a idade, tendo prioridade os mais novos;
11. A abertura da disciplina de opção decorre do que está consignado na legislação;

2. Opções estruturantes - AFC 1º,5º e 7º anos

Máxima a atingir: “Que os alunos não queiram sair da escola”

1. Fundamento

É obrigatório o respeito pelas matrizes curriculares definidas, pretende-se cumprir a necessidade da interdisciplinaridade e transversalidade do currículo e das aprendizagens, fundamentalmente através de projectos multidisciplinares. E ainda, garantir a inclusão como uma verdadeira escola para todos, onde cada aluno, seja qual for a sua especificidade, possa desenvolver projectos de acordo com o seu perfil motivacional.

2. Documentos enquadradores

Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória - estabelece a matriz do currículo do século XXI – conhecimentos, capacidades, atitudes e valores e é igual para todos os alunos, seja qual for o percurso académico.

Aprendizagens essenciais - O conjunto comum de conhecimentos a adquirir e de capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente por todos os alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade.

3. Anos de escolaridade a envolver

Os anos de escolaridade a envolver na nova matriz curricular no próximo ano lectivo são: 1º, 5º e 7º anos, tal como prevê o Decreto-lei nº 55/ 2018, 6 de julho, com intenção de evoluir gradualmente para os anos subsequentes.

4. A população discente do agrupamento para o ano letivo 2018/19:

Pré-Escolar	54 alunos
1º CEB	233 alunos
2º CEB	103 alunos
3º CEB	147 alunos

5. Objeto e âmbito

A base deste processo é a autonomia das escolas na gestão do seu próprio currículo. Visa a escolha de processos de aprendizagem conducentes ao incremento de competências de nível mais elevado e uma gestão do currículo de forma flexível e adaptada ao contexto escolar. No sentido de alcançar este objetivo o agrupamento propõe-se a desenvolver a autonomia curricular no conjunto de disciplinas.

Neste dever-se-á desenvolver trabalho prático ou experimental e integrar diferentes projectos ou desenvolver ações de colaboração num projeto único.

A aplicação da flexibilidade curricular do agrupamento tem como finalidade respeitar os eixos de atuação do Projeto Educativo (2018-22): melhorar os resultados escolares, o comportamento dos alunos e a comunicação interna e externa. O que só será possível alcançar incutindo maior responsabilidade, envolvimento no trabalho e promovendo o sentido da cidadania nos alunos, promover o trabalho cooperativo e o desenvolvimento interdisciplinar entre os professores e a apresentação de projetos à comunidade escolar.

6. Objetivos a atingir

Tendo em conta os problemas identificados no Projeto Educativo do Agrupamento e os princípios inerentes às novas matrizes propomo-nos a:

- atingir melhores níveis de sucesso efetivo;
- desenvolver formas de trabalho e de avaliação que ajudem a combater o insucesso escolar;
- promover a criação de projectos inovadores a apresentar à comunidade escolar;
- motivar e envolver os alunos em formas de aprendizagem mais atrativas para a aquisição de novos saberes;
- eliminar taxas de retenção e obter um sucesso sustentável;
- valorizar a componente artística como forma de expressão e de aprendizagem;
- diminuir o número de alunos com registo na pasta Z (grelha de atitudes e valores).

7. Indicadores de monitorização

- A percentagem de insucesso por período letivo;
- A percentagem de alunos com mais de três níveis negativos no fim do ano letivo;
- A percentagem de alunos melhor comportados;
- A percentagem de alunos com níveis superiores a 3 em várias áreas;
- Ausência de abandono escolar.

8. Descrição do funcionamento das turmas em flexibilidade

Este ano lectivo adotam as novas matrizes curriculares os 1º, 5º e 7º anos, devendo ser implementados projetos relativos à Natureza para o 1º ano e na área das Artes, no 5º e 7º anos.

No 1º ano do 1º CEB o Oferta Complementar tem como tema “A Natureza à Nossa Volta”. Esta área será lecionada por uma professora do 3º ciclo, tendo como objetivo promover a observação do ambiente natural do meio envolvente à escola, a identificação das suas características e problemáticas, a elaboração de projetos que permitam apresentar esta realidade à comunidade, assim como eventuais soluções. Este será o ponto de partida de trabalho em que as diferentes áreas poderão/deverão intervir conforme as necessidades manifestadas para a concretização do projeto, ao longo do ano letivo.

O ponto de partida das várias ações em torno do tema a proposto é o trabalho cooperativo e a Medida dois.

O trabalho desenvolvido pelos alunos será apresentado à comunidade em vários momentos de atividades na escola/agrupamento, como por exemplo dia do Magusto da Escola, Festa de Natal,

Comemoração do Carnaval, Festa de Final do 2º Período, Express'Arte, Feira Quinhentista e Festa de Encerramento do ano letivo.

No 5º ano a Componente de Educação Artística tem como tema “Artes Integradas” com a componente de Expressão Plástica e Música. Tem como objetivo criar projectos de expressões que envolvam as disciplinas desta mesma área de forma interdisciplinar e transversal, assim como as tecnologias (ET, EV, EF e TIC). As restantes áreas disciplinares poderão /deverão intervir de acordo com as necessidades dos projetos a desenvolver.

No 7º ano serão desenvolvidos projetos nas áreas da música, da dança e da expressão plástica, aglutinadas na CEA - “Artes Integradas”, que contará com a colaboração, de forma interdisciplinar e transversal, das expressões e da tecnologia (ET, EV, EF e TIC). As restantes áreas disciplinares poderão /deverão intervir de acordo com as necessidades dos projetos a desenvolver.

O fundamento para a criação desta área deriva da própria legislação (Decreto Lei 55/2018, de 6 de julho), assenta no princípio de que a cultura artística é relevante na formação pessoal e social do aluno, pois facilita uma base cultural que lhe permite compreender o mundo, os acontecimentos, os sentimentos, contribuindo para a sua formação como indivíduo activo, mas, também, pelo “valor instrumental” que se lhe reconhece na aprendizagem de outras áreas do saber.

Todos os projetos acima referidos terão uma planificação elaborada no trabalho cooperativo. Este servirá não só para reuniões de departamento ou grupo de recrutamento, mas também para reuniões de equipas pedagógicas, conselho de turma, de parte ou do todo, consoante se revele necessário ao longo do ano escolar.

9. Princípios orientadores

- Promoção do trabalho cooperativo e interdisciplinar no sentido de construir projetos sólidos e construtivos;
- Estimular a curiosidade intelectual, espírito crítico e criatividade;
- Forte investimento no trabalho cooperativo em departamento, grupo disciplinar e contexto turma;
- Proporcionar desdobramentos e coadjuvâncias sempre que se revele útil para as aprendizagens dos alunos;
- Substituição dos apoios pela medida 4 “Explica-me” em todo o 2º e 3º CEB;
- Enfoque na avaliação formativa, no sentido de remediar situações de menor sucesso ou insucesso;
- Investimento em práticas pedagógicas inovadoras, flexíveis e que contribuam para a diferenciação pedagógica e capaz de potencializar as capacidades dos nossos alunos, eventualmente com o alargamento das aprendizagens fora da sala de aula;
- Promover o espírito de cidadania.

10. A Organização Curricular

O Plano de estudos será desenvolvido em cada um dos anos de escolaridade, a partir de matrizes curriculares-base.

No 1º ano, a Oferta Complementar será assegurada pelo professor titular de turma e por um docente do grupo do 520 – Ciências Naturais do 3º ciclo, em regime de coadjuvância. Este terá de reunir inicialmente com o 1º CEB no trabalho cooperativo a fim de aferir as planificações e, ao longo do ano, sempre que for necessário para o desenvolvimento dos projetos. O trabalho a desenvolver terá a colaboração de associações locais como o grupo dos “Escoteiros”.

O tema aglutinador é “A Natureza à nossa volta”, que para além de ser desenvolvido na Oferta Complementar (OC) também deverá ter o contributo das outras áreas do currículo, em particular nas áreas de Educação Artística e Educação Física, embora seja esperado o contributo de todos.

As turmas têm a oferta de E.M.R.C. em regime facultativo. As áreas de Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação serão tratadas de forma transversal.

Proposta de Atividades:

- Caminhada inicial pelo meio envolvente com percurso definido e com o objetivo de recolher informação sobre a fauna, a flora, o rio e a poluição observada.
- Construção de um painel que ilustre a informação recolhida na caminhada.
- Apresentação do painel à comunidade pelos alunos (em geral ou a grupos do 1º CEB) no Natal.
- Construção de projetos relativos à natureza que venham a culminar em atividades de apresentação no Carnaval e no fim do 2º período.
- Participação no Carnaval de acordo com o tema aglutinador.
- No fim do 2º período, de acordo com o tema da OC e dando continuidade ao tema aglutinador, prevê-se a realização de uma dramatização alusiva à Natureza, ao Rio, entre outros aspetos relacionados com o meio ambiente.
- No terceiro período: caminhada final com registo das diferenças encontradas e visitas de estudo relacionadas com o tema.
- Apresentação final das conclusões do projeto.
- Todas as atividades terão de ter uma planificação específica da Oferta Complementar e da intervenção das restantes áreas.
- Relativamente ao 5º e ao 7º ano os tempos letivos correspondem à unidade de 50 minutos. Todas as disciplinas do currículo são anuais.
- No 5º ano optou-se pela Componente de Educação Artística (CEA) que tem como tema “Artes Integradas”, com a componente de Educação Visual e Educação Musical.
- Relativamente aos 100 minutos de apoio para as disciplinas de Português e Matemática, são consideradas oficinas de 50 minutos para cada uma destas disciplinas.
- No 7º ano, optou-se igualmente pela Componente de Educação Artística (CEA) onde serão desenvolvidos projetos nas áreas da Educação Musical, Dança e Expressão Plástica, aglutinadas na - “Artes Integradas”.
- No 7º ano um dos tempos das disciplinas de História e Geografia, bem como Físico-Química e Ciência Naturais, funcionarão quinzenalmente em rotatividade com a coadjuvância de Geografia a História e vice-versa e de Físico-química às Ciências naturais e vice-versa.
- Os projetos e atividades desenvolvidos, ao longo do ano letivo, nos diferentes domínios e áreas curriculares, estarão expressos nos Planos Curriculares de Turma.
- A Medida 2 reúne semanalmente a equipa educativa do 5º ano. Além de servir para definir estratégias para a melhoria dos resultados nas diferentes disciplinas consistirá na preparação, desenvolvimento e monitorização de projetos relacionados com a flexibilidade.
- Com o mesmo intuito, a equipa educativa do 7º ano reúne, quando necessário, na hora de trabalho cooperativo.

11. Projetos Multidisciplinares

Os projetos que surgirem no âmbito da flexibilidade curricular deverão ter planificação própria, esta deverá ser apresentada ao respetivo coordenador. A planificação será alterada sempre que se considere necessário. Se ao longo do ano, algumas áreas, que não se propuseram para projetos inicialmente, pretenderem colaborar com projetos já existentes ou apresentarem novas propostas, poderão acrescentar a sua planificação mediante uma reunião com os elementos do conselho de turma envolvidos.

O desenvolvimento de projetos exigirá reuniões de parte ou de todo o conselho de turma, consoante o número de áreas envolvidas. Estas, de acordo com as necessidades, realizar-se-ão no tempo do trabalho cooperativo, pelo que não tem uma periodicidade pré-estabelecida.

12. Gestão dos Projetos Multidisciplinares

A análise e medidas de organização ou reorganização de projetos será efetuada pela coordenadora de projetos, pelo coordenador da flexibilidade curricular e supervisionado pela direção. Os elementos referidos também deverão dar o apoio necessário à elaboração das planificações e à criação de condições necessárias à execução dos planos. Todas as planificações requerem o parecer do conselho pedagógico.

13. Biblioteca como laboratórios de aprendizagens

A equipa da biblioteca tem, entre outras finalidades, a obrigatoriedade de dar apoio aos alunos na concretização dos projetos, através do auxílio na pesquisa, na utilização das novas tecnologias, fornecendo sugestões e estratégias para a resolução de eventuais problemas.

14. Cidadania e Desenvolvimento

No 1.º ciclo do ensino básico, a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico a Cidadania e Desenvolvimento funciona como disciplina autónoma com uma hora semanal e organização anual.

Objetivos:

Visa a preparação dos alunos para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Os domínios a desenvolver:

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais) - Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

2.º Grupo - Trabalhado no segundo e terceiro ciclos do ensino básico - Sexualidade, Media, Instituições e participação democrática, Literacia financeira e educação para o consumo e Segurança rodoviária.

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade - Empreendedorismo, Mundo do Trabalho e Risco.

15. Avaliação das aprendizagens

Pretende-se o enfoque na avaliação formativa, autoavaliação e avaliação sumativa no final de ciclo. A finalidade da avaliação formativa é a adequação de estratégias necessárias ao sucesso do aluno, ao longo do ano, evitando a sua retenção.

Os alunos deverão ser integrados na sua avaliação através de mecanismos de autoavaliação. A avaliação dos projetos deverá ser concertada pelos docentes das áreas que neles intervêm e ser integrada nas várias disciplinas.